



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 009/2023

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023, DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CLUBE DE CAMPO ITAMIRIM, E A EMPRESA PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE EPP

O CLUBE DE CAMPO ITAMIRIM, inscrito no CNPJ sob o nº 83.825.497/0001-04, sediado na Rua José Gall, nº 1106, bairro Carvalho, CEP: 88.307-101, Itajaí/SC, neste ato representado pelo Presidente Sr. CLAUDIO RIBEIRO WERNER, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5700795, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 351.929.929-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.863.707/0001-33, ANTONIO RIBEIRO, Nº 68 - BAIRRO SANTO ANTONIO - PORTO ALEGRE/RS - CEP: 90.660-230, telefone (51) 3226-3910, Email: livrariabaronesa@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra Priscila Rauber Hengemuhle, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8028859414e do CPF nº 968.464.880-49, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega do Item 30 em 20 dias, ou seja, até 15/06/2023, a contar da data de 26/05/2023.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

#### 3. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Presidente do Clube CLAUDIO RIBEIRO WERNER.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

PRISCILA RAUBER  
HENGEMUHLE:088637  
07000133

Assinado de forma digital por  
PRISCILA RAUBER  
HENGEMUHLE:08863707000133  
Dados: 2023.05.30 14:46:52 -03'00'

Minuta de Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo



Itajaí, 26 de Maio de 2023.

~~Cláudio Ribeiro Werner  
Responsável legal da CONTRATANTE~~

PRISCILA RAUBER

HENGEMUHLE:08863707000133

Assinado de forma digital por PRISCILA  
RAUBER HENGEMUHLE:08863707000133  
Dados: 2023.05.30 14:47:57 -03'00'

Priscila Rauber Hengemuhle  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) GISELE G. ARNOLD

NOME: Gisele G. Arnold

CPF: 282.007.198-80

2) \_\_\_\_\_

NOME:

CPF: